



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SESAN
GABINETE DO SECRETÁRIO – GABS/SESAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO – SESAN/PMB

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2016-SESAN/PMB

Por este termo:

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 283/2016 – NSEAJ/SESAN e do Parecer do Controle Interno nº. 22/2016-CI/SESAN/PMB, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2016-SESAN/PMB**, processo nº. 001600089/2016 – SESAN, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei supra, visando à contratação das empresas **TERRAPLENA LTDA (Lote I) E B.A MEIO AMBIENTE LTDA (Lote II)**, para a execução dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, Limpeza e Conservação Urbana (Lotes I e II), nas seguintes condições:

1. O prazo precário para a sua execução dos serviços contratados (Lotes I e II) será no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o término da licitação da Concorrência nº. 08/2015-SESAN/PMB, o que ocorrer primeiro.

2. O valor estimado da contratação, após a escolha das propostas mais vantajosas, será no valor mensal de **R\$ - 5.300.723,88** (Cinco milhões, trezentos mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para o **LOTE I**, perfazendo para o período de 180 (cento e oitenta dias) o valor de **R\$-31.804.343,28** (Trinta e um milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), serviços que serão executados pela empresa **Terraplenu Ltda.** Para a execução dos serviços descritos para o **Lote II** será o valor mensal de **R\$-4.526.171,84** (Quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando **R\$-27.157.031,02** (Vinte e sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e dois centavos) para o período da contratação (180 dias), serviços que serão prestados pela empresa **B.A Meio Ambiente Ltda.**

Belém, 29 junho de 2016.

Thalles Costa Belo
Secretário Municipal de Saneamento.